

Câmara Municipal de Itaitinga

Rua: João Ferreira Viana, Nº 32 - Centro - Itaitinga-CE Fone: 85 3377 1272 | Email: cmitaitinga@gmail.com | CNPJ: 41.545.112/0001-05

PROCESSO LEGISLATIVO

Nº 2021.07.06.0076

Proposição

Projeto de lei - Executivo: Nº 076/2021

Autoria

Prefeitura Municipal de Itaitinga

Data entrada	06/07/2021	Data da matéria	06/07/2021
EMENTA: Dispõe Itaitinga/CE à Câ providências.	sobre a doação de mara Municipal de	um imóvel pertencer Vereadores de Itai	nte ao Municipio de tinga, e dá outras

Informações do processo			
Enviado para comissões:	Sim	Não	
Situação 🊪	Aprovado	Reprovado	Arquivado

Câmara Municipal de Itaitinga

Rua: João Ferreira Viana, Nº 32 - Centro - Italtinga-CE Fone: 85 3377 1272 | Email: cmitaltinga@gmail.com | CNPJ: 41.545.112/0001-05





Mensagem nº 076/2021, de 06 de julho de 2021.

CAMARA MUNICIPAL DE ITAITING.
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

APROVADO

EM 08/07/2021

SECRETARIO

Senhora Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a essa augusta Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município, em caráter de <u>URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA</u>, o incluso Projeto de Lei que "Dispõe sobre a doação de um imóvel pertencente ao Município de Itaitinga/CE à Câmara Municipal de Vereadores de Itaitinga, e dá outras providências".

O presente Projeto de Lei tem por finalidade a construção da sede própria modernizada da Câmara Municipal de Itaitinga, em prol da sociedade Itaitinguense que terá mais conforto e acessibilidade para acompanhar o tramite e os debates dos Projetos de Lei, em consonância com os princípios da eficiência e da economicidade.

Desta forma, considerando a existência de relevante interesse público devidamente justificado, solicito que o presente Projeto seja apreciado e votado em caráter de urgência/urgentissima, estou certo de que a presente proposição merecerá melhor acolhimento por parte dessa Augusta Casa Legislativa.

Nesta oportunidade renovo a V. Exa. e aos seus ilustres pares, votos de estima e consideração.

Paulo Cesar Feitosa Arrais Prefeito Municipal

Exma. Sra. Vereadora Antônia Bessa Cavalcante Presidente da Câmara Municipal de Itaitinga-CE NESTA



Projeto de Lei nº 6 16 de julho de 2021.

Dispõe sobre a doação de um imóvel pertencente ao Município de Itaitinga/CE à Câmara Municipal de Vereadores de Itaitinga, e dá outras providências.

prefeitura aitaitinga.ce.gov.br

www.itaitinga.ce.govibra hyd

Paulo Cesar Felinas Arra

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar à CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, CNPJ nº 41.545.112/0001-05, um terreno urbano no bairro Antonio Miguel, com frente para o lado par da Rua Jonas Alves Barbosa, distando 5,00m para o lado par da Av. Cel. Virgilio Távora, no sentido sul/norte, com área total de 600m² e perímetro 100,00m, em Itaitinga/CE, com as seguintes medidas e confrontações: AO OESTE(frente). em um segmento de linha reta, partindo a estada E1, de coordenadas S 9.560.619.79 e E 553.381,53,28, à estaca E2, de coordenadas S 9.560.585,72 e E 553.384,28, no sentido sul/norte, com ângulo interno de 91º, por onde mede numa extensão de 30,00m, confrontando-se com a Rua Jonas Alves Barbosa: AO NORTE(lado direito), em uma segmento de linha reta, partindo da estada E2, de coordenadas S 9.560.585,72 e E 553.384,28, à estaca E3, de coordenadas S 9.560.621,23 e E 553.402,20, no sentido oeste/leste, com um ângulo interno de 89º, por onde mede numa extensão de 20,00m, confrontando-se com terreno remanescente da matrícula nº 15526, de propriedade da Prefeitura Municipal de Itaitinga; AO LESTE (fundos), em um segmento de linha reta, partindo da estada E3, de coordenadas S 9.560.621,23 e E 553.402.20, à estada E4, de coordenadas S 9.560.592,58 e E 553.404,05, no sentido norte/sul, com um ângulo interno de 91º, por onde mede numa extensão de 30,00m, confrontando-se com o terreno nº 15526, de propriedade da Prefeitura de Itaitinga; AO SUL(lado esquerdo), em um segmento de linha, partindo da estada E4, de coordenadas S 9.560.592,58 e E 553.404.05, por onde mede 20,00m, confrontando-se com o terreno nº 15526, de propriedade da Prefeitura de Itaitinga, conforme a matrícula 16041, do 1º e 2º Oficio da Comarca de Itaitinga - Registro Imobiliário, datado de 15 de junho de 2021.

Art. 2º. O terreno descrito no artigo primeiro tem por finalidade a construção de sede própria modernizada da Câmara Municipal de Itaitinga, em prol da sociedade Itaitinguense que terá mais conforto e acessibilidade para acompanhar o tramite e os debates dos Projetos de Lei, em consonância com os princípios da eficiência e da economicidade.



- Art. 3º. O valor total da avaliação do Imóvel conforme laudo em anexo é de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).
- Art. 4°. O terreno objeto da autorização de doação retornará ao patrimônio do doador se, dentro de 02 (dois) anos, as obras de construção não forem iniciadas, ou se forem interrompidas sem previsão de conclusão, a reversão ocorrerá sem direito a retenção e/ou ressarcimento por benfeitorias.
- Art. 5°. Os casos omissos na presente Lei serão regulamentados através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.
- Art. 6º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário, e especificamente a Lei nº 362/2009, de 15 de dezembro de 2009, revertendo ao Patrimônio Público o imóvel anteriormente doado.

Paço da Prefeitura Municipal de Itaitinga-CE, aos 06 dias do mês de julho de 2021.

Paulo Cesar Feitosa Arrais Prefeito Municipal

prefeiturastitaltinga.ce.gov.br

MATRÍCULA 16041 15/06/2021

FICHA 1

1º e 2º OFÍCIO DA COMARCADE ITAITINGA – REGISTRO IMOBILIARIO Livro 2 - REGISTRO GERAL

ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA OFICIAL

Av. Coronel Virgílio Távora, nº 586 Centro – Itaitinga – Ceará Fone: (085) 3377-2271 - CEP 61.880-000

IMÓVEL — Um terreno urbano formato regular, nesta Cidade e Comarca de Italtinga — CE, no Bairro Antonio Miguel, com frente para o lado par da Rua Jonas Alves Barbosa, distando 5,00m para o lado par da Av. Cel. Virgilio Távora, no sentido sul/norte, com área total de 600,00m² e perímetro 100,00m, em Itaitinga-CE, com as seguintes medidas e confrontações: AO OESTE (frente), em um segmento de linha reta, partindo da estada E1, de coordenadas S 9.560.619,79 e E 553.381,53,28, à estaca E2, de coordenadas S 9.560.585,72 e E 553.384,28, no sentido sul/norte, com um ângulo interno de 91°, por onde mede numa extensão de 30,00m, confrontando-se com a Rua Jonas Alves Barbosa; AO NORTE (lado direito), em um segmento de linha reta, partindo da estada E2, de coordenadas S 9.560.585,72 e E 553.384,28, à estaca E3, de coordenadas S 9.560.621,23 e E 553.402,20, no sentido oeste/leste, com um ângulo interno de 89°, por onde mede numa extensão de 20,00m, confrontando-se com terreno remanescente da matricula nº 15526, de propriedade da Prefeitura Municipal de Itaitinga; AO LESTE (fundos), em um segmento de linha reta, partindo da estada E3, de coordenadas S 9.560.621,23 e E 553.402,20, à estaca E4, de coordenadas S 9.560.592,58 e E 553.404,05,, no sentido norte/sul, com um ângulo interno de 91°, por onde mede numa extensão de 30,00m, confrontando-se com terreno remanescente da matricula nº 15526, de propriedade da Prefeitura Municipal de Itaitinga; AO SUL (lado esquerdo), em um segmento de linha reta, partindo da estada E4, de coordenadas de coordenadas S 9.560.592,58 e E 553.404,05,, por onde mede 20,00m, confrontando-se com terreno remanescente da matricula nº 15526, de propriedade da Prefeitura Municipal de Itaitinga.

PROPRIETARIA: MUNICIPIO DE ITAITINGA através de sua PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.563.628/0001-82, estabelecida na Av. Cel. Virgilio Távora, nº 1710, Centro em Itaitinga-CE, neste ato representada pelo prefeito Dr. Paulo César Feitosa Arrais, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade nº 7084 OAB-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 234.321.523-53, com endereço à Avenida Cel. Virgílio Távora, nº. 1062, bairro Centro, Italtinga - CE.

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula nº 15526, deste Oficio Imobiliário.

AV-01/16041 - A presente matrícula foi aberta em razão do desmembramento do imóvel da matrícula nº. 13648 desta serventia, a requerimento da proprietária, datado de 25/05/2021, prenotado em 31/05/2021 sob o nº 23117, autorização de desmembramento nº 004/2021, datada de 21/05/2021, memorial descritivo, planta de situação e anotação de responsabilidade técnica apresentados e arquivados nesta serventia. Itaitinga, 11 de junho de 2021. Atendimento nº 20210531000034 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 471,46 - FERMOJU: R\$ 34,99 - Selos: R\$ 77,70 - FAADEP: R\$ 23,59 - FRMMP: R\$ 23,59 - ISS: R\$ 0,00. Selos Aplicados: AAH417322-J7K9, AAH417323-F3K9, AAH417324-G4K9 - Tipo 12; AAH558308-G5M9, AAH558309-H6M9, AAH558310-J8M9 - Tipo 4; Adriano AAH582161-D8L9, AAH582162-I4L9, AAH582163-K6L9 - Tipo 1.Eu, Moreira Silva, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, fiz digitar e assind



Sets Tipo 12

AAH417341-D9K9

MEMORIAL DESCRITIVO

Objetivo: PARA FINS DE DESMEMBRAMENTO

Proprietária: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

CNPJ Nº 41.563.628/0001-82

Localização do Imóvel: AV. CEL. VIRGILIO TAVORA S/N, CENTRO,

Município: ITAITINGA Área (m²): 5.426,85m² Matrícula: 15.526 - CRI UF: CEARÁ
Perímetro: 300,40 m

SITUAÇÃO ATUAL DO TERRENO - ÁREA - 5.426,85m²

IMÓVEL – Um terreno urbano formato regular, nesta Cidade e Comarca de Itaitinga – CE, com área total de 5.426,85m² e perímetro 300,40m, encravado no mesmo, o Paço Municipal com área construída de 319,80m², sito a Avenida Cel. Virgilio Távora, 1710, no bairro Antonio Miguel em Itaitinga-CE, medindo e extremando da seguinte forma: AO NORTE (frente), por onde mede 60,50m, extremando com a Avenida Cel. Virgilio Távora; AO SUL (fundos), por onde mede 60,50m, extremando com terras de Raimundo Assunção Tavares; AO LESTE (lado direito), por onde mede 89,70m, extremando com Aluízio Nunes Machado, proprietário da casa nº 1720, com Doraci Silvino dos Santos, proprietária da casa nº 10 e Edmea Gomes da Silva, proprietária da casa nº 52, ambas com a frente para a Rua João Cavalcante Rangel; AO SUL (lado esquerdo), por onde mede 89,70m, extremando com a Rua Jonas Alves Barbosa. Conforme matrícula 15.526 - CRI

SITUAÇÃO PRETENDIDA:

TERRENO DESMEMBRADO 1

IMÓVEL - Um terreno urbano formato regular, nesta Cidade e Comarca de Itaitinga - CE, no Bairro Antonio Miguel, com frente para o lado par da Rua Jonas Alves Barbosa, distando 5,00m para o lado par da Av. Cel. Virgilio Távora, no sentido sul/norte, com área total de 600,00m² e perimetro 100,00m, em Itaitinga-CE, com as seguintes medidas e confrontações: AO OESTE (frente), em um segmento de linha reta, partindo da estada E1, de coordenadas S 9.560.619,79 e E 553.381,53 à estaca E2, de coordenadas S 9.560.585,72 e E 553.384,28. no sentido sul/norte, com um ângulo interno de 91°, por onde mede numa extensão de 30,00m, confrontando-se com a Rua Jonas Alves Barbosa, AO NORTE, em um segmento de linha reta, partindo da estada E2, de coordenadas S 9.560.585,72 e E 553.384,28, à estaca E3, de coordenadas S 9.560.621,23 e E 553.402,20, no sentido oeste/leste, com um ângulo interno de 89°, por onde mede numa extensão de 20,00m, confrontando-se com terreno remanescente da matricula nº 15526, de propriedade da Prefeitura Municipal de Italtinga; AO LESTE (fundos), em um segmento de linha reta, partindo da estada E3, de coordenadas S 9.560.621,23 e E 553.402,20, à estaca E4, de coordenadas S 9.560.592,58 e E 553.404,05, no sentido norte/sul, com um ângulo interno de 91°, por onde mede numa extensão de 30,00m, confrontando-se com terreno remanescente da matricula nº 15526, de propriedade da Prefeitura Municipal de Itaitinga; AO SUL, em um segmento de linha reta, partindo da estada E4, de coordenadas de coordenadas S 9.560.592,58 e E 553.404,05,, por onde mede 20,00m, confrontando-se com terreno remanescente da matricula nº 15526, de propriedade da Prefeitura Municipal de Itaitinga.

Prefeitura Municipal de Italtinga Paulo Cesal Fertosa Arrais Prefeito

Klezio Silva Monte Engenheiro Civil CREA: 060876652-6 CPF: 999.986.533-04 of

TERRENO DESMEMBRADO 2

IMÓVEL - Um terreno urbano formato regular, nesta Cidade e Comarca de Itaitinga - CE, no Bairro Antonio Miguel, com frente para o lado par da Rua Jonas Alves Barbosa, distando 59,70m para o lado par da Av. Cel. Virgilio Távora, no sentido sul/norte, com área total de 750,00m² e perimetro 110,00m, em Itaitinga-CE, com as seguintes medidas e confrontações: AO OESTE, em um segmento de linha reta, partindo da estada P1, de coordenadas S 9.560.537,28 e E 553.388,65, à estaca P2, de coordenadas S 9.560.567,55 e E 553.587,01, no sentido sul/norte, com um ângulo interno de 90°, por onde mede numa extensão de 30,00m, confrontando-se com a Rua Jonas Alves Barbosa; AO NORTE, em um segmento de linha reta, partindo da estada P2, de coordenadas S 9.560.567,55 e E 553.587,01, à estaca P3, de coordenadas S 9.560.569,63 e E 553.411,17, no sentido oeste/leste, com um ângulo interno de 90°, por onde mede numa extensão de 25,00m, confrontando-se com terreno remanescente da matricula nº 15526, de propriedade da Prefeitura Municipal de Itaitinga; AO LESTE (fundos), em um segmento de linha reta, partindo da estada P3, de coordenadas S 9.560.569,63 e E 553,411,17, à estaca P4, de coordenadas S 9.560.538,78 e E 553,413,83, no sentido norte/sul, com um ângulo interno de 90°, por onde mede numa extensão de 30,00m, confrontando-se com terreno remanescente da matricula nº 15526, de propriedade da Prefeitura Municipal de Itaitinga; AO SUL, em um segmento de linha reta, partindo da estada P4, de coordenadas de coordenadas S 9.560.538,78 e E 553.413,83 por onde mede 25,00m fechando com a poligonal com P1, confrontando-se com terras de propriedade do Sr. Raimundo Assunção Tavares.

TERRENO REMANESCENTE

Cesar Feitosa Arrais

IMÓVEL - Um terreno urbano de formato irregular, nesta Cidade e Comarca de Itaitinga -CE, no Bairro Antonio Miguel, com frente para o lado par da Av. Cel. Virgilio Távora, esquina com a Rua Jonas Alves Barbosa, com área total de 4.076,85m² e perimetro 340,40m. encravado no mesmo, o Paço Municipal com uma área de 319,80m², em Itaitinga-CE, com as seguintes medidas e confrontações: AO NORTE (frente), em um segmento de linha reta, partindo da estaca V1, de coordenadas S 9.560.624,62 e E 553.381,86, com um ângulo interno de 89°, à estaca V-2, de coordenadas S 9 560 628,96 e E 553.441,64, no sentido oeste/leste, por onde mede numa extensão de 60,50m, confrontando-se com a Avenida Cel. Virgilio Távora; AO LESTE, em um segmento de linha reta, partindo da estaca V-2, de coordenadas S 9.560.628,96 e E 553.441,64, com um ângulo interno de 91°, à estaca V-3, de coordenadas S 9.560.542,04 e E 553.448,75, no sentido norte/sul, por onde mede numa extensão de 89,70m, confrontando-se com Aluízio Nunes Machado, proprietário da casa nº 1720, com frente para a Av. Cel. Virgilio Távora, com Doraci Silvino dos Santos, proprietária da casa nº 10 e Edmea Gomes da Silva, proprietária da casa nº 52, ambas com a frente para a Rua João Cavalcante Rangel: AO SUL (fundos), em um segmento de linha reta, partindo da estaca V-3, de coordenadas S 9.560.542,04 e E 553.448,75, com um ângulo interno de 90°, à estaca V-4, de coordenadas S 9.560.538,78 e E 553.413,83 no sentido leste/oeste, por onde mede numa extensão de 35,50m, confrontando-se com terras de propriedade do Sr. Raimundo Assunção Tavares; AO OESTE, em sete segmentos, o primeiro partindo da estaca V-4, de coordenadas S 9.560.538,78 e E 553.413,83 com um ângulo interno de 90°, à estaca V-5 de coordenadas S 9.560.569,63 e E 553.411,17, no sentido sul/norte, por onde mede numa extensão de 30,00m, confrontando-se com terreno desmembrado 2, da matricula nº 15526 de propriedade da Prefeitura Municipal de Itaitinga; o segundo partindo da estada V-5, com um ângulo interno de 270° de coordenadas S 9.560.569,63 e E 553.411,17, à estaca V-6 de coordenadas S 9.560.567,55 e E 553.387,01, no sentido leste/oeste, por onde mede numa extensão de 25,00m, confrontando-se com terreno desmembrado 2 da matricula nº 15526, de propriedade da Prefeitura Municipal de Itaitinga; o terceiro partindo da estaca V-6 de coordenadas S 9.560.567,55 e E 553.387,01, com um ângulo interno de 90, à estaca V-7 de coordenadas S 9.560.619,79 e E 553.381,53, no sentido sul/norte, °, por onde mede numa extensão de 24,70m, confrontando-se com a Rua Jonas Alves Barbosa; o quarto partindo da estaca V-7 de coordenadas S 9.560.619,79 e E 553.381,53, com um ângulo interno de 89°, à estaca V-8 de coordenadas S 9.560.592,58 e E 553.404,05, no sentido oeste/leste, por onde mede numa extensão de 20,00m, confrontando-se com terreno desmembrado 1 da matricula nº 15526, de propriedade da Prefeitura Municipal de Itaitinga, o Protein a funicipa de l'artinda da estada V-8 de coordenadas S 9.560.592,58 e E 553.404,05, com um

4

Klezio Silva Monte Engenheiro Civi CREA: 060878652-6 CPF: 999.986.533-04 ângulo interno de 271°, à estaca V-9 de coordenadas S 9.560.621,23 e E 553.402,20 no sentido sul/norte, por onde mede numa extensão de 30,00m, confrontando-se com terreno desmembrado 1 da matricula n° 15526, de propriedade da Prefeitura Municipal de Itaitinga, o sexto partindo da estada V-9 de coordenadas S 9.560.621,23 e E 553.402,20 com um ângulo interno de 269°, à estaca V-10 de coordenadas S 9.560.585,72 e E 553.384,28, no sentido leste/oeste, , por onde mede numa extensão de 20,00m, confrontando-se com terreno desmembrado 1 da matricula n° 15526, de propriedade da Prefeitura Municipal de Itaitinga; o sétimo e último segmento, partindo da estada V-10 de coordenadas S 9.560.585,72 e E 553.384,28, com um ângulo interno de 91°, à estaca V-1 de coordenadas S 9.560.624,62 e E 553.381,86, no sentido sul/norte, por onde mede numa extensão de 5,00m fechando a poligonal e confrontando-se com a Rua Jonas Alves Barbosa.

OBS: Medidas realizadas de acordo com a matricula 15.526 CRI e GPS Garmin.

Itaitinga, CE, 26 de maio de 2021

Paulo Cesar Feitosa Arrais

Prefeito

Klezio Silva Monte.

Engenheiro Civil CREA: 060876652-6 CPF: 999.986.533-04

ANTONIO EVANGELISTA NETO Tecnico de Edificações Matricula 0155

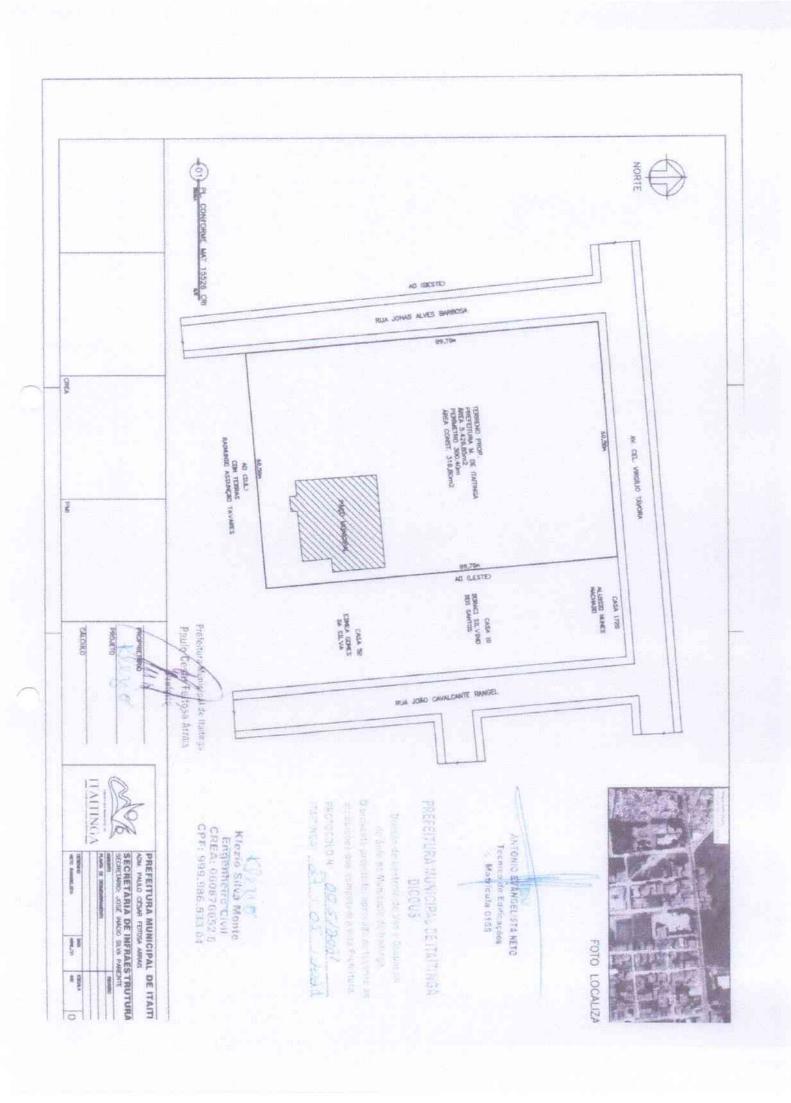
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA DICOUS

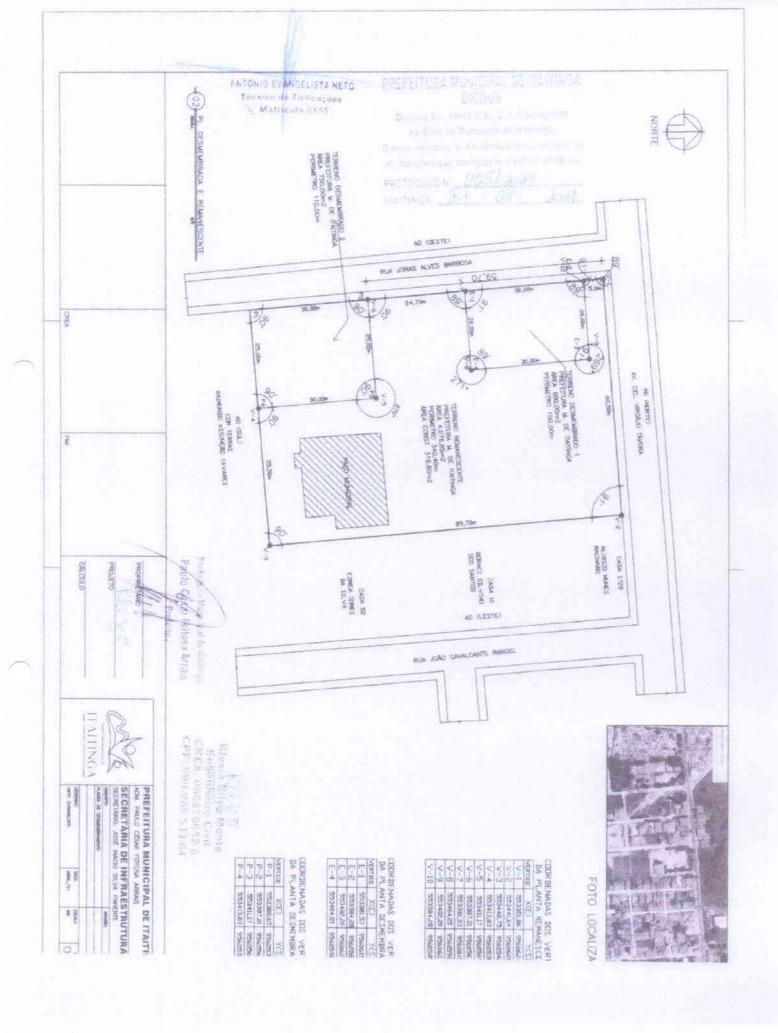
Divisão de controle de Uso e Ocupação de Solo no Municipio de Italtingo.

O presente projeto foi aprovado no tocante as atribuições que competem a esta Prefeitura.

PROTOCOLO N° 205/24

ITAITINGA: 2-7 105 2021



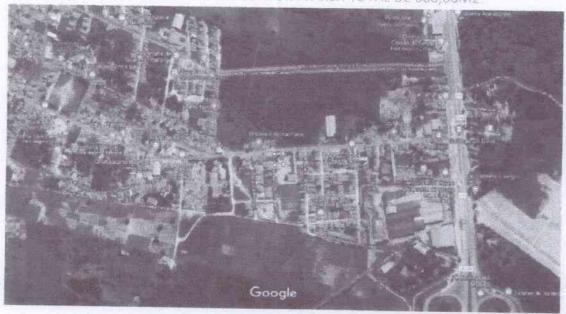






LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº33/2021

IMÓVEL: IMOVEL SITUADO NA RUA JONAS ALVES BARBOSA, S/N, BAIRRO CENTRO, ITAITINGA-CE, COM UMA AREA TOTAL DE 600,00M2.



jbs.

DATA: 05 DE JULHO DE 2021



Q Av. Cel. Virgilio Tavora, 1710, Italtinga - Ce

(85) 3377-1361

prefeitura ditaitinga ce gov br

3 www.itaitinga.ce.gov.br



LAUDO DE AVALIAÇÃO

1) SOLICITANTE

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAITINGA

CNPJ Nº 41.545.112/0001-05

2) OBJETIVO

PARA FINS DE DOAÇÃO.

3) LOCALIZAÇÃO

LOCALIZADO NA RUA JONAS ALVES BARBOSA, S/N, BAIRRO CENTRO, ITAITINGA-CE

4) TITULO AQUISITIVO

MATRICULA № 16041 DO C.R.I. DA COMARCA DE ITAITINGA

5) CARACTERISITICA DO IMÓVEL

IMOVEL URBANO, DE FORMATO REGULAR.

6) DIMENSÕES DO IMÓVEL

IMOVEL COM UMA AREA TOTAL DE 600,00M2;

COM AS SEGUINTES LIMITES E CONFROTAÇÕES:

AQ OESTE (FRENTE) COM A RUA JONAS ALVES BARBOSA, MEDINDO 20,00M;

AO SUL (LADO ESQUERDO) COM PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, MEDINDO 30,00M;

AD LESTE (FUNDOS) COM PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, MEDINDO 20,00M;



AO NORTE (LADO DIREITO) COM PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, MEDINDO 30,00M.

7) CARACTERISTICA DA REGIÃO

HÁ EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESCOLA, POSTO DE SAÚDE E CRECHE, EXISTENTES NO RAIO DE 03(TRÊS) KM, NÃO HÁ SERVIÇO ABASTECIMENTO DE ÁGUA CAGECE, SEM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM SERVIÇO DE ABASTECIMENTO ELETRICO, TIPO DE ACESSO ESTRADA CARROÇAL (ASFALTO).

8) PESQUISA DE MERCADO

FOI USADO PESQUISA DE MERCADO LOCAL E CONFORME BASE DE DADOS DO IPTU, FICANDO DA SEGUINTE FORMA: MERCADO R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) E VALOR VENAL R\$ 47,64 (QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) PARA AREA TERRORIAL.

9) RESULTADO DA AVALIAÇÃO

O VALOR DO M² AVALIADO EM R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) E O VALOR TOTAL DA ÁREA AVALIADO R\$ 240,000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS).

9) PRAZO DE VALIDADE DA AVALIAÇÃO

180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

10) PARECER FINAL E CONCLUSÃO DA COMISSÃO

A comissão de avaliação baseada em pesquisa de preços de mercado na região metropolitana de Fortaleza tendo como recursos utilizados os meios de comunicação, inclusive pesquisa telefônica entre empreendedores e outros profissionais de imobiliárias e seguimentos afins, unificando também com a base de cálculo a avaliação do IPTU - Imposto Tributário Urbano deste município e tabela de fatores corretivos do município concluimos esta avaliação com o valor acima descrito

Itaitinga, 05 de Julho de 2021.

Samuel Benito Nunes Paiva

prefeitura@itaitinga.ce.gov.br

() www.itaitinga.ce.gov.br

Q Av. Cel. Virgilio Tavora, 1710, Italtinga - Ce

(85) 3377-1361



Presidente – Diretor de Cadastro Tec. Imobiliário – Sec de Finanças

José Inácio Silva Parente Membro – Sec de Infraestrura

Gilvan Júnio da silva Membro – Sec de Planejamento

Luís Chagas da Silva Filho Membro – Assessor Especial do Prefeito

Ana Cristina Cavalcante da Silva Membro – Sec de Finanças

Antônio Ribeiro Neto

Representante da Câmara Municipal de Itatinga